



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 041/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2023 que: “Dispõe sobre a denominação do prédio público CRAS Magistério – Girassol e dá outras providências”.


II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GIRASSOL, o Centro de Referência da Assistência Social do Distrito de Magistério.

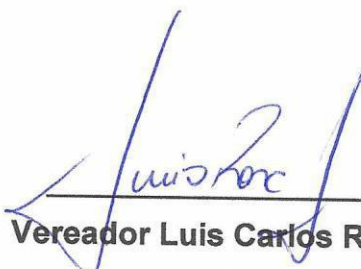
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.


Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro